



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, solicito a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de recursos orçamentários no orçamento geral do município (Câmara Municipal) para cobertura das despesas com a contratação dos serviços acima referidos, objetivando a deflagração de processo administrativo para atendimento da presente solicitação.

Várzea/RN, 22 de abril de 2019

Ramon Tito da Silva.
Servidor mat. 02



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, conforme especificações relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO PISO TETO DE 32.000 BTUS	UND	02		
02	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58:000 BTUS, C/ DISJUNTOR EXCLUSIVO, SUPORTE SOBRE MEDIDA PARA BASE DA CONDENSADORA E DEMAIS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	01		
03	CARGA DE GÁS COMPLETA DO APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58:000 BTUS	UND	01		
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, C/ CARGA DE GÁS COMPELTA.	UND	01		
05	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01		
06	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 09.000 BTUS	UND	01		
07	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01		
08	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR TRIFÁSICO GERAL DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN C/ MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01		

Várzea/RN, 22 de abril de 2019


Ramon Tito da Silva.
Servidor mat. 02




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

I.1 CARACTERIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA.
FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS.
SOLICITANTE: RAMON TITO DA SILVA.
I.2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS OU CONTRATADOS. Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.
I.3 JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado garante condições adequadas para o seu uso e funcionamento, além de prolongar a vida útil dos equipamentos. A manutenção antecipa problemas e corrige os defeitos que ora surgirem. São medidas para salvaguardar os ativos e denota zelo ao Patrimônio Público. A contratação também justifica-se pela necessidade de instalação de um novo aparelho ar condicionado destinado ao Plenário desta casa, haja vista que os que estão atualmente instalados não atendem as necessidades atuais.

Várzea/RN, 22 de abril de 2019.


Ramon Tito da Silva
Responsável pelo Projeto Básico


Autorização do gestor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Considerando a solicitação de contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN. E tendo constatado a real necessidade do serviço em tela, remeta-se ao setor administrativo para providenciar pesquisas de preços, e prévia manifestação acerca da existência de recursos orçamentários para coberturas das despesas mencionadas.

Várzea/RN, 23 de abril de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas cujo o Objeto é contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA) – Orçamento Geral do Município de Várzea/RN – Câmara Municipal.

Várzea/RN, 24 de abril de 2019.


Natália França de Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Várzea/RN, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa acima mencionada possui adequação orçamentária e financeira no orçamento geral do município (Câmara Municipal) e compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual (PPA).

Várzea/RN, 24 de abril de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



Att:

Câmara Municipal de Várzea/RN.

Cotação de Preços

1. Do Objeto: Serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, conforme especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO PISO TETO DE 32.000 BTUS	UND	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
02	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58:000 BTUS, C/ DISJUNTOR EXCLUSIVO, SUPORTE SOBRE MEDIDA PARA BASE DA CONDENSADORA E DEMAIS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
03	CARGA DE GÁS COMPLETA DO APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58:000 BTUS	UND	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, C/ CARGA DE GÁS COMPELTA.	UND	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
05	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
06	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 09.000 BTUS	UND	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
07	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
08	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR TRIFÁSICO GERAL DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN C/ MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
V. Total R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais).					

- **Valor Total da Proposta: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais).**
- **Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custo direto e indireto, tributos incidentes, taxas de administração de matérias, serviços, encargos sociais e**

DM PRESTADORA DE SERVICOS ELETRICOS/CNPJ: 12.960.950/0001-47
JOSE NILSON LIMA DA SILVA
R DOUTOR ORLANDO AZEVEDO, n° 39 A CEP: 59.255-000 – Centro - Santo Antônio/RN
(84) 99911-2009 / (84) 99167-9560



trabalhistas, frete embalagens, lucros e outro necessários ao cumprimento integral do objeto pretendido.

- **Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da sua assinatura.**
- **Pagamento: 30 (Trinta) dias depois do serviço concluído.**

Santo Antônio/RN, 28 de abril de 2019.

Jose Nilson Lima da Silva
JOSE NILSON LIMA DA SILVA

CPF: 026.502.494-39

Empresário Individual da Empresa



CNPJ 08.251.530/0001-14

Rua Dona Emília, nº 159 – A – Centro

Macaíba / RN – CEP 59280-000

Telefone: (84) 3026-7388 3271-3408

E-mail: nordesterefrigeracao470@gmail.com



MACAIBA, 29 DE ABRIL DE 2019

A
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA RN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS.

ITEM	Material/serviços	Unid	Qtd Lici	Valor Unit RS	Valor Total RS
01	Serviços de remoção de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 32.000 btus	Und	02	350,00	700,00
02	Serviços de instalação e montagem de Split com capacidade de 58.000 btus incluindo todo material necessário ao funcionamento	Und	01	1.650,00	1.650,00
03	Serviços de recarga de gas incluindo verificação de vazamento e teste de funcionamento em aparelho de ar condicionado com capacidade de 58.000 btus	Und	01	475,00	475,00
04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de gas em aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	Und	01	255,00	255,00
05	Serviços de instalação de disjuntor e rede independente para funcionamento de Split de 12.000 btus	Und	01	120,00	120,00
06	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	Und	01	165,00	165,00
07	Serviços de instalação de disjuntor e rede elétrica para funcionamento de aparelho de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	Und	01	120,00	120,00
08	Serviços de instalação de disjuntor geral para funcionamento de toda rede elétrica do prédio da câmara de vereadores	Und	01	370,00	370,00
TOTAL R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)

1. A validade desta proposta e de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.



E F R I G E R A C A O

CNPJ 08.251.530/0001-14

Rua Dona Emilia, nº 159 – A – Centro

Macaiba / RN – CEP 59280-000

Telefone: (84) 3026-7388 3271-3406

E-mail: nordesterefrigeracao470@gmail.com



3. O Prazo de entrega do produto/serviço: EM ATE 03 (tres) DIAS, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

4. A conta bancaria da empresa e no Banco Brasil agencia 22-1 conta corrente 34.420-6 e o nosso telefone para contato e 84-3271-3406 991942384, e-mail nordeste.refrigeracao470@gmail.com.

MACAIBA, 06 de Junho de 2018


Maria Aparecida de Melo Estrela

CPF 000.252.764-25

Titular

Tel. 84- 99194-2384

RAZÃO SOCIAL ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, INSCRITA NO CNPJ N°: 33.259.447/0001-39, INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 20.513.514-5 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°. 000177/2019 - END RUA SETE SETEMBRO, N °. 34, CEP: 59.185-000 - CENTRO VÁRZEA/RN.



À
Câmara Municipal de Várzea/RN
A/C: Comissão de Licitação.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

PROPOSTA DE PREÇOS
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO PISO TETO DE 32.000 BTUS	UND	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
02	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58:000 BTUS, C/ DISJUNTOR EXCLUSIVO, SUPORTE SOBRE MEDIDA PARA BASE DA CONDENSADORA E DEMAIS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
03	CARGA DE GÁS COMPLETA DO APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58:000 BTUS	UND	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, C/ CARGA DE GÁS COMPELTA.	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
05	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, MATERIEAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
06	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 09.000 BTUS	UND	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
07	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
08	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR TRIFÁSICO GERAL DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA	UND	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Adailma

RAZÃO SOCIAL ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, INSCRITA NO CNPJ N°: 33.259.447/0001-39, INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 20.513.514-5, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°. 000177/2019 - END RUA SETE DE SETEMBRO, N °. 34, CEP: 59.185-000 - CENTRO VÁRZEA/RN.



MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN C/ MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA			
V. Total RS 3.450,00 (Três mil e quatrocentos reais).			

- Validade da proposta: 90 dias a contar de sua Assinatura.
- Forma de pagamento: Cheque, à Vista, ou transferência bancária.
- Declaro para os devidos fins que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos, tributos, impostos e demais despesas necessárias.

Várzea/RN, 29 de abril de 2019.

Adailma Miguel da Silva

ADAILMA MIGUEL DA SILVA
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL
CPF N°. 066.142.344-12
RG N°. 002.531.459



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



MAPA DE PREÇOS

OBJETO RESUMIDO: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

DISPENSA N.º 009/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019

FORNECEDORES

A - (DM PRESTADORA DE SERVIÇOS ELETRICOS)
CNPJ: 12.960.950/0001-47
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE NILSON LIMA DA SILVA
TELEFONE P/ CONTATO: 84 - 9.9911-2009

B - (NORDESTE REFRIGERAÇÃO)
CNPJ: 08.251.530/0001-14
REPRESENTANTE LEGAL: M. APARECIDA DE C. ESTRELA
TELEFONE P/ CONTATO: 84 3026-7388

C - (ADAILMA MIGUEL DA SILVA 0666234412
CNPJ: 33.259.447/0001-39
REPRESENTANTE LEGAL: ADAILMA MIGUEL DA SILVA
TELEFONE P/ CONTATO: 84 9.8861-8168

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A			B			C		
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
1	2	UND	REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO PISO TETO DE 32.000 BTUS.	400	800	350	700	300	600			
2	1	UND	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58.000 BTUS, C/ DISJUNTOR EXCLUSIVO, SUPORTE SOBRE MEDIDA PARA BASE DA CONDENSADORA E DEMAIS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA.	1600	1600	1650	1650	1500	1500			
3	1	UND	CARGA DE GÁS COMPLETA DO APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58.000 BTUS	600	500	475	475	450	450			
4	1	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, C/ CARGA DE GÁS COMPELTA.	290	290	255	255	250	250			
5	1	UND	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	100	100	120	120	100	100			
6	1	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 08.000 BTUS	220	220	165	165	150	150			
7	1	UND	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	180	180	120	120	100	100			
8	1	UND	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR TRIFÁSICO GERAL DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEARN C/ MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	450	450	370	370	300	300			

[Handwritten signature]

TOTAL GERAL POR FORNECEDOR

R\$ 4.140,00

R\$ 3.825,00

R\$ 3.450,00

Proposta mais vantajosa Vencedora: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

MENOR VALOR GLOBAL R\$ 3.450 (Tres mil quatrocentos e cinquenta reais)

Várzea/RN – RN, 29 de abril de 2019




RAMON TITO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 29 de abril de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 02-2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.665/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ramon Tito da Silva, inscrito no CPF sob nº. 052.227.044-16 (Matrícula nº. 002), Thaize Anielly Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 066.015.814-02 (Matrícula nº. 04) e Maria Sandra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº 059.118.314-57 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 48952047

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Janeiro de 2019, Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecam.org.br/diariomunicipal>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 013/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 009/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

AUTUAÇÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo de dispensa de licitação, do que para constar, lavrei este termo. Eu RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 29 de abril de 2019.

RAMON TITO DA SILVA
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.**
Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
Endereço: XXXXXXXX, Nº, **BAIRRO - CIDADE/UF.**
CNPJ: **XXX/0001-XX.**
Prazo de Execução: **ATÉ 02 (DOIS) UTÉIS DA DATA DA EMISSÃO.**
Fonte Financeira: **RECURSOS ORDINARIOS.**
Forma de Pagamento: **CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 – TCE/RN.**
Fundamentação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO PISO TETO DE 32.000 BTUS	UND	02		
02	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58:000 BTUS, C/ DISJUNTOR EXCLUSIVO, SUPORTE SOBRE MEDIDA PARA BASE DA CONDENSADORA E DEMAIS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	01		
03	CARGA DE GÁS COMPLETA DO APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58:000 BTUS	UND	01		
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, C/ CARGA DE GÁS COMPELTA.	UND	01		
05	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01		
06	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 09.000 BTUS	UND	01		
07	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



08	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR TRIFÁSICO GERAL DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN C/ MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01		
----	--	-----	----	--	--

Várzea – RN, em XX de abril de 2019.

RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.

RECEBIDA _____ / _____ / _____

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**
CNPJ: **33.259.447/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:19 do dia 05/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2019.

Código de controle da certidão: **3C5E.D753.EE27.C951**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5915400
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**
CNPJ: **33.259.447/0001-39** Inscrição Estadual: **20.513.514-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **05/04/2019** às **15:34:42** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.192.23.4**.

Validade até **05/05/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

P.M VÁRZEA

RUA. CEL. FELIPE JORGE, Nº 20 - CENTRO
CNPJ: 08168940000104



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Marcelo da Costa Silva, Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de VÁRZEA, a requerimento da pessoa interessada ADAILMA MIGUEL DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/05/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.


Cadastro: 000177 Inscrição Municipal: 000177/2019
Contribuinte: ADAILMA MIGUEL DA SILVA CPF/CNPJ: 33259447000139
Nome Fantasia: ADAILMA MIGUEL DA SILVA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 34 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 59185000
Cidade: VÁRZEA - RN
Inscrição Est.: 205135145 Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0

Atividade: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio, Comercio varejista de artigos de armarinho, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Outras atividades de telecomunicações não especificadas ante, Comércio varejista de

— Atividade(s) CNAE —

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- Comercio varejista de artigos de armarinho
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Emissão: 10/04/2019 12:08:24 Validade: 10/05/2019 Usuário: MARCELO
Número/Controle da Certidão: AF945B22F0A1CC4E


Marcelo da Costa Silva
Secretário Municipal de Tributação
Responsável

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33259447/0001-39
Razão Social: ADAILMA MIGUEL DA SILVA
Nome Fantasia: ADAILMA MIGUEL DA SILVA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 34 / CENTRO / VARZEA / RN / 59185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2019 a 09/05/2019

Certificação Número: 2019041012442162453180

Informação obtida em 10/04/2019, às 13:58:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 33.259.447/0001-39

Certidão nº: 170513303/2019

Expedição: 05/04/2019, às 15:35:10

Validade: 01/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 33.259.447/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 013/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 009/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pelo senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara municipal de Várzea/RN, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN. Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo a contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento Art. 24, inciso, II e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I - O prazo de execução será de até 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura da ordem de serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



II - Os serviços acima mencionados serão prestados na sede da Câmara do município por um técnico especializado da empresa contratada.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, foi da empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, com menor valor global de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma.

Várzea/RN, 29 de abril de 2019.

Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280




DESPACHO

Ilm.º Sr. Assessor Jurídico,

Venho através deste, requerer de V. S^a, que nos seja informado quanto a possibilidade de celebrarmos a contratação junto a empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o n.º. 33.259.447/0001-39, cujo o objeto é contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

Várzea/RN, 29 de abril de 2019.


Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 013/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 009/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA:

Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Requisitos legais presentes. Possibilidade.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção à legislação em vigor, emite nos termos a seguir, parecer sobre a possibilidade para contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

O presente processo administrativo encontra-se em curso. Verifica-se, à primeira vista, que a melhor proposta foi ofertada pela empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, que fora apresentada após solicitação de despesa e a definição precisa e clara do objeto da contratação.

Ademais, consta despacho do setor competente, afirmando que existe crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação de empresa para a execução do serviço acima mencionado.

É sabido que a regra geral são as contratações realizadas pelo Poder Público precedidas de procedimento licitatório, ofertando, destarte, uma maior possibilidade de concorrência, o que gera benefícios para a administração pública e conseqüentemente para os contribuintes. No entanto, a legislação prevê exceções à regra geral, dentre elas, a prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Várzea

Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000

CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim dispõe a alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei das licitações:

"II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

No caso em apreciação, o valor total global do serviço é de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), portanto totalizando um valor abaixo, do limite previsto nos dispositivos legais acima mencionados, o que autoriza a contratação direta com esteio no artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993.

O Legislador ao criar esse dispositivo autorizou a contratação direta, dispensando, assim, a abertura de processo de licitação para aquisição de bens ou serviços. No entanto, o ente público deve observar a melhor proposta ofertada, ou seja, a mais vantajosa para a administração.

No caso em análise, a melhor proposta foi ofertada pela empresa acima aqui citada, que se encontra coerente com o mercado.

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo. Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 30 de abril de 2019.

Ewerton Lemos Martins da Rocha
Assessor Jurídico - OAB/RN sob nº. 11.078



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39/0001-58, com sede na Rua Sete de Setembro, 34, Várzea/RN, pelo valor global de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), para execução dos serviços acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Várzea/RN, 30 de abril de 2019.


Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade da contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor global de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 30 de abril de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 013/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 009/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.


CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

EMPRESA CONTRATADA: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39.

Valor total: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 30 de abril de 2019.


RAMON TITO DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
009/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.556/1993.

Várzea/RN, 29 de abril de 2019.

Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 700261B9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02 de
Maio de 2019, Edição 0621.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femum.org.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019. DECLARAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionado do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.556/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39.0001-58, com sede na Rua Sete de Setembro, 34, Várzea/RN, pelo valor global de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), para execução dos serviços acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.556/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 30 de abril de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6A3B825D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02 de
Maio de 2019, Edição 0621.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femum.org.br/diariomunicipal/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019, MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019, TERMO DE
RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.886/1993, e considerando a necessidade da contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor global de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Sr. RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 30 de abril de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 5F8B025F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02 de
Maio de 2019. Edição 0621.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.org.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019. EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ N.º 40.800.625/0001-52.

EMPRESA CONTRATADA: ADAÍLMA MIGUEL DA SILVA 06614234412. inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39.

Valor total: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 30 de abril de 2019.

RAMON TITO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 588BA89E

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02 de Maio de 2019. Edição 0621.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.org.br/diariomunicipal>





SIAT – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	013 / 2019	210809
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000009/2019
Data da Expedição do Termo: 29/04/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 02/05/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 3450,00
Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
CPF: 01417870400

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: p basico ar condicionado.pdf
Código Validador do Arquivo: 10B6A9E3ADD4A42DA11ABAC587DE6B6D

Nome do Arquivo Anexado: l autorizativo.pdf
Código Validador do Arquivo: 53B0BC69028613B7FE46E5A95E123E3C

Nome do Arquivo Anexado: ratificação.pdf
Código Validador do Arquivo: 0CE72731593EC0E4B7D342C6E7936AAE

Nome do Arquivo Anexado: termo auto-pub.pdf
Código Validador do Arquivo: 8D30FC1C41278AE70521C472480ABEE8

Nome do Arquivo Anexado: ratificação-pub.pdf
Código Validador do Arquivo: 2885D49248A55F39B9D08B9002B344F8

Nome do Arquivo Anexado: declaração de dispensa.pdf
Código Validador do Arquivo: A790ADA7A28463BBA5232A24E201F825

Nome do Arquivo Anexado: declaração de dispensa-pub.pdf
Código Validador do Arquivo: 6A038FFD7F05633CE3E8FADB49A0B1EC

Nome do Arquivo Anexado: extrato de dispensa-pub.pdf
Código Validador do Arquivo: 1A68A0DF58FF4EEE52358BD3FE886518



JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 210809
Data e hora do Envio: 03/05/2019 16:45:00
Data e hora da criação deste Documento: 03/05/2019 16:45:28



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

Empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39.

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 34, CENTRO - VÁRZEA/RN.
CNPJ: 33.259.447/0001-39.

Prazo de Execução: 02 (DOIS), DIAS UTEIS DA DATA DA EMISSÃO DA OS.

Fonte Financeira: RECURSOS ORDINARIOS.

Forma de Pagamento: CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 - TCE/RN.

Fundamentação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).

OBJETO: Prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO PISO TETO DE 32.000 BTUS	UND	02	300,00	600,00
02	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58:000 BTUS, C/ DISJUNTOR EXCLUSIVO, SUPORTE SOBRE MEDIDA PARA BASE DA CONDENSADORA E DEMAIS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	01	1.500,00	1.500,00
03	CARGA DE GÁS COMPLETA DO APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 58:000 BTUS	UND	01	450,00	450,00
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, C/ CARGA DE GÁS COMPELTA.	UND	01	250,00	250,00
05	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS,	UND	01	100,00	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Várzea

Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000

CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



	MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA				
06	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 09.000 BTUS	UND	01	150,00	150,00
07	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR EXCLUSIVO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01	100,00	100,00
08	INSTALAÇÃO DE UM DISJUNTOR TRIFÁSICO GERAL DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN C/ MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA	UND	01	300,00	300,00
VALOR TOTAL R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).					

Várzea/RN, em 03 de maio de 2019.


RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52



NOTA DE EMPENHO Nº 503001

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01		PODER LEGISLATIVO		
01		CÂMARA MUNICIPAL		
01.01		CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
8.426,67		46.573,33	3.450,00	4.976,67

FICHA...: 17 DATA...: 03/05/2019 PROCESSO...: 20

CREDOR...: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

CNPJ/CPF: 33.259.447/0001-39

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Contratação de empresas especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do poder legislativo do Município de Varzea/rn

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 3.450,00
---------------------------------	---------------------------------

Valor por Extenso:

três mil, quatrocentos e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/05/2019

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

Inscrição no C.N.P.J. N° 0816894000104

RUA. CEL. FELIPE JORGE, 20 - CENTRO

VÁRZEA - RN

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**Informações**

Exibibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS	Local da Prestação
		VARZEA - RN	VARZEA - RN
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tj. o ISS
2-Não	2-Não	Não Possui	03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse <http://varzea.rn.gov.br>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	PIS/NTF	Nome/Razão Social
33259447000139			ADAILMA MIGUEL DA SILVA
Logradouro	Complemento	Bairro	
RUA SETE DE SETEMBRO, 34		CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail
59185000	VARZEA - RN		

Fornecedor de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
40800625000152		ISENTO	CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA
Logradouro	Complemento	Bairro	
RUA SETE DE SETEMBRO, 13		CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail
59185000	VARZEA - RN	32852280	camaramunicipal.varzea.rn@gmail.com

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
2	UN	Serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do Poder Legislativo do Município de Varzea/RN, Remoção de aparelho de Ar Condicionado tipo piso teto de 32.000 BTUS.	R\$ 300,00	R\$ 600,00
1	UN	Instalação de aparelho de Ar Condicionado tipo piso teto de 58.000 BTUS, C/ desjuntor exclusivo, suporte sobre medida para base da condensadora e demais materiais por conta da contratada.	R\$ 1500,00	R\$ 1.500,00
1	UN	Carga de Gás completa de aparelho de Ar Condicionado tipo piso teto de 58.000 BTUS	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1	UN	Manutenção corretiva C/ higienização do aparelho de Ar Condicionado de 12.000 BTUS C/ carga de Gás completa.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	UN	Instalação de um disjuntor exclusivo para o aparelho de Ar Condicionado de 12.000 BTUS, materiais por conta de contratada	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	UN	Manutenção corretiva C/ higienização do aparelho de Ar Condicionado de 9.000 BTUS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	UN	Instalação de um disjuntor exclusivo para o aparelho de Ar Condicionado de 9.000 BTUS, materias por conta da contratada	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	UN	Instalação de um dijuntor trifásico geral da rede de energia elétrica da Câmara Municipal de Varzea/RN materiais por conta da contratada	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**Detalhamento Especifico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003	Aliquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
99.99 Outros Serviços	5 %	999999.9999999				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto
R\$ 3.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.450,00	R\$ 172,50	02-Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

RNSS	IRRF	SEST/SENAT	ISS	Expediente	PIS	COFINS	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 3.450,00

Informações Complementares

RECEB(EMOS) DE **ADAILMA MIGUEL DA SILVA** SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO **356** CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **TDKPV148B**

DATA

CPF/IRG

ASSINATURA



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**
CNPJ: **33.259.447/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:19 do dia 05/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2019.

Código de controle da certidão: **3C5E.D753.EE27.C951**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5984239
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**
CNPJ: **33.259.447/0001-39** Inscrição Estadual: **20.513.514-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **29/05/2019 às 14:30:52** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.209.97.70**.

Validade até **28/06/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33259447/0001-39
Razão Social: ADAILMA MIGUEL DA SILVA
Nome Fantasia: ADAILMA MIGUEL DA SILVA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 34 / CENTRO / VARZEA / RN / 59185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

Certificação Número: 2019051805355415282468

Informação obtida em 29/05/2019, às 14:34:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.259.447/0001-39

Certidão n°: 173225779/2019

Expedição: 29/05/2019, às 14:36:23

Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.259.447/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

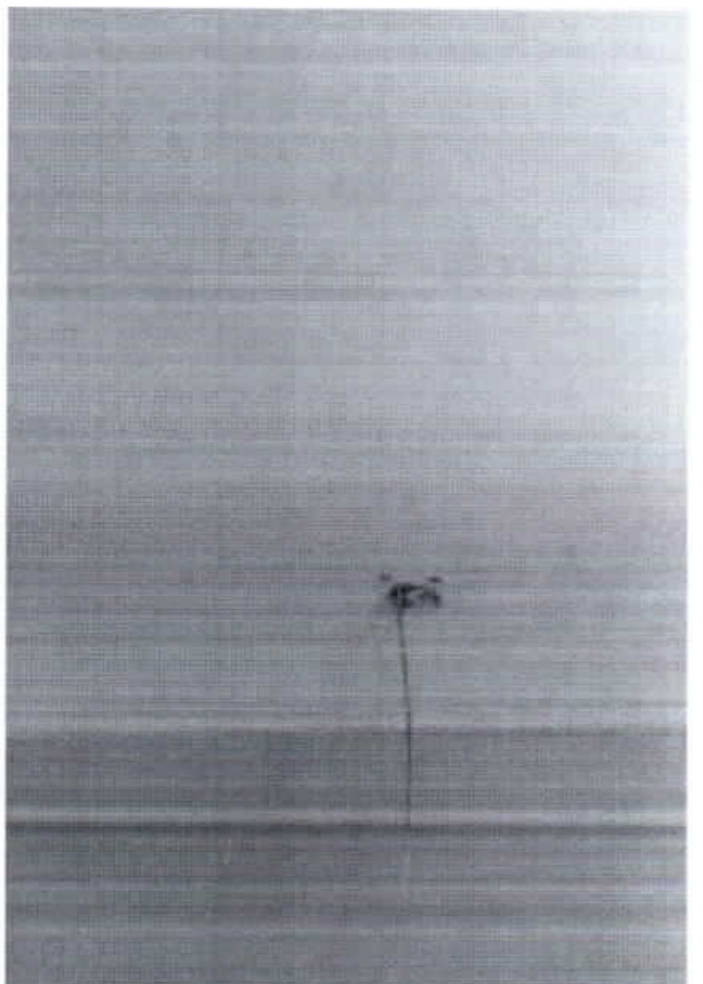
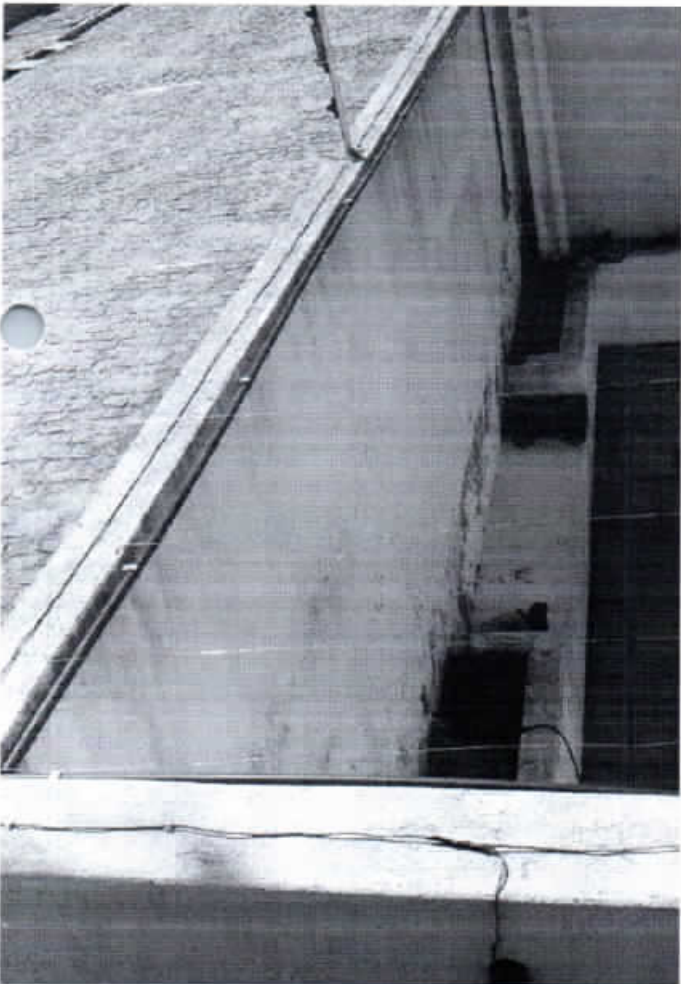
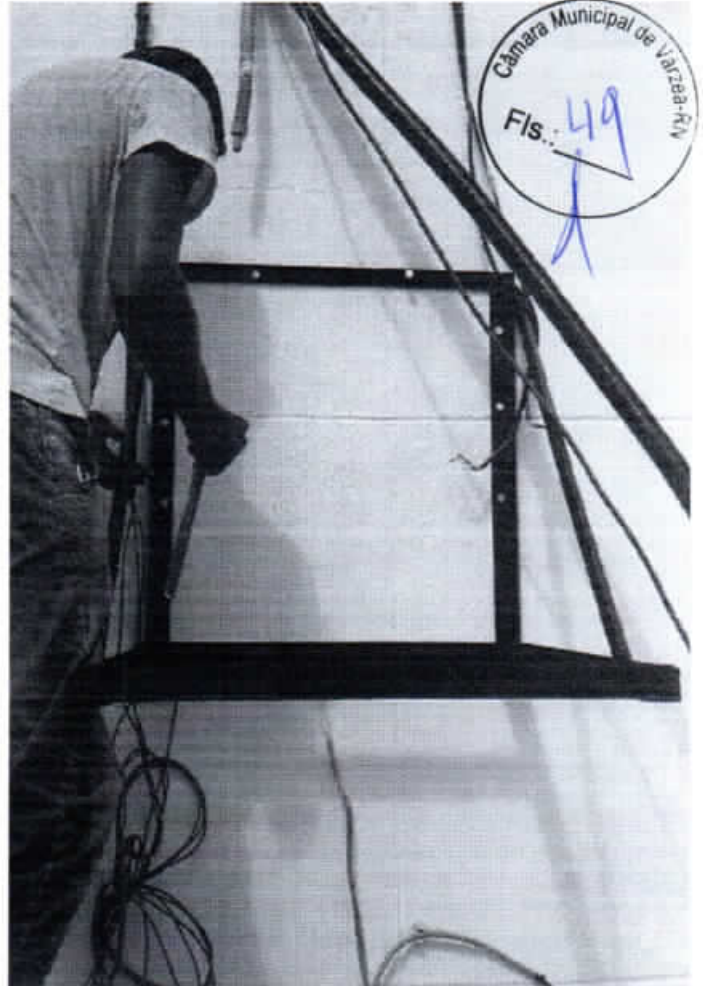
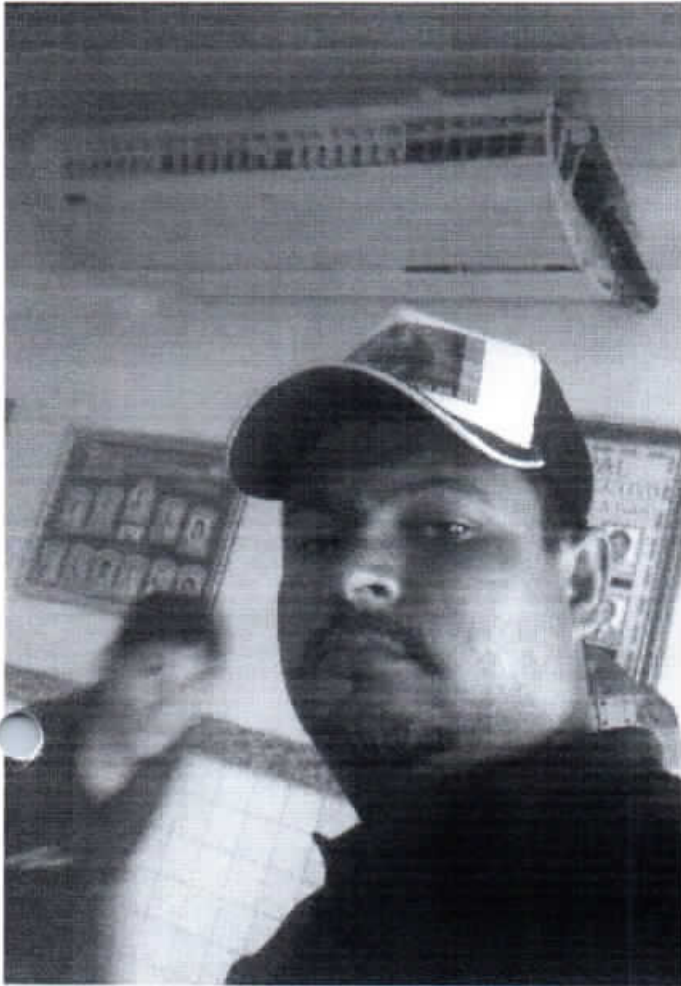
No caso de pessoa jurídica, a Certidão, atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

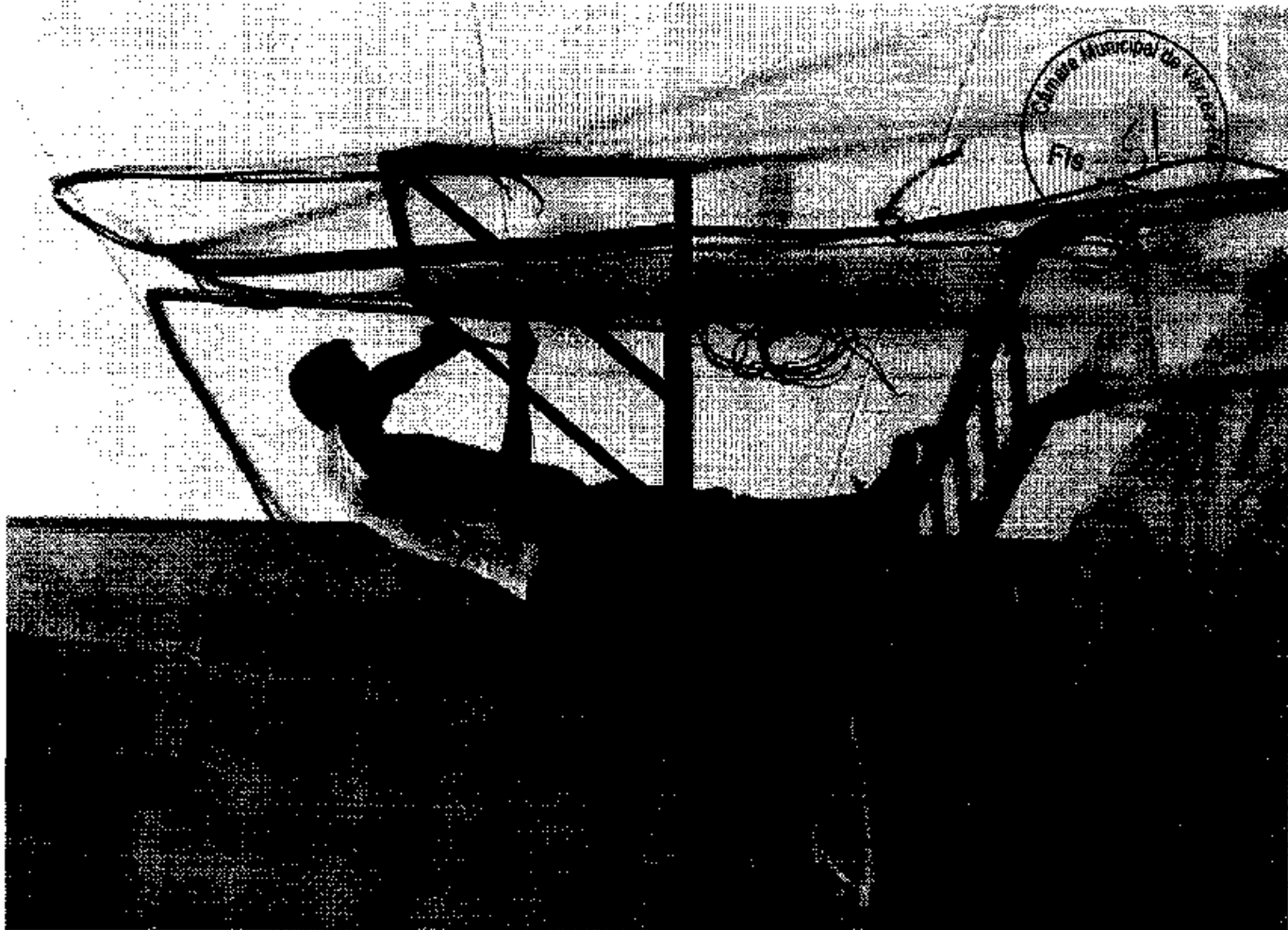
Certidão emitida gratuitamente.

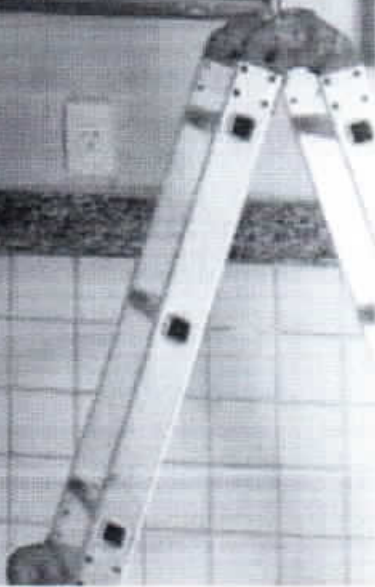
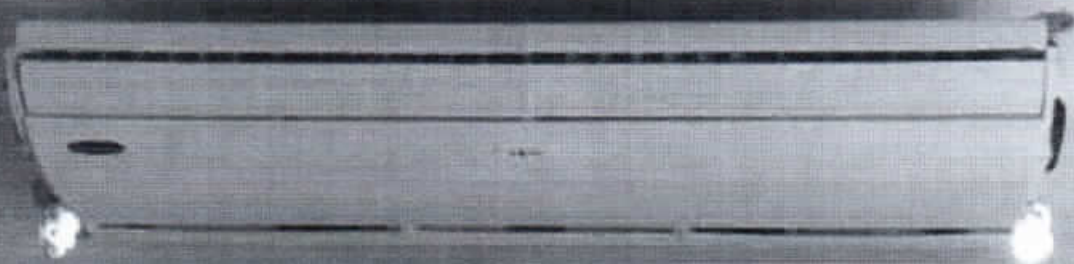
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.









CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEARUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 17	DATA: 05/06/2019	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	----------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	0009/19	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 05/06/2019
---------------------	---------	------------	------------------------

NOME: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412	33.259.447/0001-39	CÓDIGO: 244
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO	VARZEA	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	Contratação de empresas especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do poder legislativo do Município de Varzea/RN.	BRUTO 3.450,00 Desconto 0,00
OR	Liquido	3.450,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00

VALOR LIQUIDADO [REDACTED]
três mil, quatrocentos e cinquenta reais *****

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/06/2019

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recibido.

Ernandes Costa de Queiroz
 ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
 CHEFE DE GABINETE
 Responsavel p/ Liquidação



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00108

DATA: 05/06/2019 VENCTO:09/05/2019 PAGTO: 05/06/2019
Credor.: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234 CNPJ: 33.259.447/0001-39 Cod: 244
Endereço: R SETE DE SETEMBRO
Cidade.: VARZEA CEP: 59185-000

Discriminação...:

Contratação de empresas especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização, remoção, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados do poder legislativo do Município de Varzea/rn

Valor: **3.450,00**

(três mil, quatrocentos e cinquenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 3.450,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
50300	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 3.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.450,00
TOTAL					R\$ 3.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.450,00

Despesa Líquida: **R\$ 3.450,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE



Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	060504	3.450,00
TOTAL			R\$ 3.450,00

Despesa paga em 05/06/2019 Com os recursos acima discriminados

RAMON TITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.08.45
1366801366 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

BANCO: 077 - Banco Inter S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 2.719.001-3

FAVORECIDO: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

CPF/CNPJ: 33.259.447/0001-39

VALOR: R\$ 3.450,00

DEBITO EM: 17/05/2019

DOCUMENTO: 051701

AUTENTICACAO SISBB: 5.03D.9D5.C34.6E2.976

